

2300014087

93-AGE Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

201-1

fatricula(da sede ou da filial uando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

N DO PROTUCULU (USO GO OIGSO DE IEGISIO JUCESC) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



- REQUERIMENTO

REQUERIMENTO LINIVERSAL

.M* SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL.		VIA UNICA Requer		rimento: 9390000070518	
seguinte ato.				1 8 FEV. 2819	
COD. EVENTO	QID				
007	1	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA			
				/	
				1	
	Nome: Carlos 1	Magno dos Santo		Comercio;	
14/02/2019		ntato: 483665501	D		
1150 ach 115	Email: Carlosin	agrio@epagri.sc.	gov.br	TO BE WATER OF THE PARTY OF THE	
DECISÃO SING	ULAR		PECISÃO COLE	GIADA	
	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE		DEGIGNO GOLL		
	SIM		1	Processo em ordem.	
				À decisão.	
		-		20,02,13	
	-		- "	Date	
	NÃO	_ / /		7/10/	
Responsável		Data	Responsável	Fernande tilh sakely in	
				ACADE A GOLDEN	
	2° Exigência	3° Exigência	4* Exigência	5° Exigenciancesc	
W.					
		Data		Responsável	
	2º Eviotacia	28 Evintania	42 5-4-1-4-	61511111	
	2 Exigenda	3 Exigencia	4 Exigencia	5° Exigência	
00	-	-/\		□ 1	
\ }/	T 44 1 - 0 +		AA EI	vio Justino Pedroz	
XV		Cart	17111	Vogal JUCESC	
			LILICESC	epresentante do FAESC elvio@jácesc.sc.gov.br	
Repr. do Go	verno de SC	Represent	ante da UNIAO	// //	
Fabiana@jub	eggjec.gov.br	V	ogal	// yogal	
Presidente	da	Turma		///	
	A AGROPECUARI seguinte ato. CÓD. EVENTO 007 DECISÃO SING s) ou semelhante(s Responsável Repr. do Go Fabiana	A AGROPECUARIA E EXTENSAO seguinte ato. CÓD. EVENTO QTD Representante I Nome: Carlos Assinatura: Telefone de con Email: carlosm DECISÃO SINGULAR s) ou semelhante(s) SIM Responsável 2° Exigência	A AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANT seguinte ato. CÓD. EVENTO QTD DESCRIÇÃO DO ATA DE ASSEM Representante Legal da Empresa Nome: Carlos Magno dos Santo Assinatura: Telefone de contato: 483665501 Email: carlosmagno@epagri.sc. DECISÃO SINGULAR s) ou semelhante(s) SIM Pabiana Everling Voga Fucesc Repr. do Gaverno de SC Fabiana@Juragajsc.gov.br Represent	A AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - ER seguinte ato. CÓD. EVENTO QTD DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ED Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Nome: Carlos Magno dos Santos Junior Assinatura: Telefone de contato: 4836655011 Email: carlosmagno@epagri.sc.gov.br DECISÃO SINGULAR DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLE SIM PECISÃO COLE 2° Exigência 3° Exigência 4° Exigência 2° Exigência 3° Exigência 4° Exigência Carlto Meras Vogal JUCESC Representante da UNIÃO Representante da UNIÃO Vogal	



OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2019

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197116752 Protocolo 197116752 de 18/02/2019 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

 $Este\ documento\ pode\ ser\ verificado\ em\ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx$ Chancela 423840738690608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ATA DA 93ª (NONAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EPAGRI, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

Aos vinte três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dez horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina -Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se os senhores representantes de acionistas, compreendendo a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presenças, fls. 7, a saber: Estado de Santa Catarina, na pessoa do senhor Ricardo de Gouvêa, Secretário de Estado da Secretaria da Agricultura e da Pesca de Santa Catarina; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, representada, por procuração, pela senhora Marina Couto Giordano de Oliveira; Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, representado, por procuração, pela senhora Hilda Maria Vieira Herter, e o Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA representado, por procuração, pelo senhor Oscar Francisco da Silva. Todas as procurações integram esta Ata, como se transcritas estivessem. Presente, também, o Gerente do Departamento Jurídico, Carlos Magno dos Santos Júnior, na qualidade de Secretário da Assembleia, senhor. Ricardo Miotto, Secretário de Estado Adjunto da Agricultura e da Pesca e o Presidente da Epagri, senhor Luiz Ademir Hessmann. O senhor Ricardo de Gouvêa iniciou os trabalhos como Presidente cumprimentando e dando as boas-vindas aos presentes. Informou que a convocação foi feita segundo Edital publicado no Diário Oficial do Estado, dias 10, 11 e 14/01/2019, páginas 105, 16 e 25, respectivamente, e no Jornal Notícias do Dia, nos dias 10, 11 e 14/01/2019, páginas 14, 17 e 06 respectivamente, com a seguinte pauta: 1º - Eleição e posse para composição do Conselho de Administração da Epagri; 2º - Alteração do Estatuto Social da Epagri para adaptá-lo ao Decreto Estadual nº 1.865, de 27 de dezembro de 2018, publicado no DOE/SC de 28/12/2018; 3º - Assuntos Gerais. Foram submetidos à deliberação os itens da pauta, de acordo com a ordem préestabelecida: 1º item da pauta: Eleição e posse para composição do Conselho de Administração da Epagri. Inicialmente, o senhor Carlos Magno rememorou

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC - CEP 88.034-901
Fone: (048) 3665-5016 - http://www.epagri.sc.gov.br - e-mait.epagri@epagri.sc.gov.br
CNPJ n: 83.052,191/0001-62 - inscrição Estadual n: 250.403.498

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Página 1 de 6



22/02/2019



aos representantes de acionistas que o marco final dos mandatos dos Conselheiros de Administração da Epagri será a data de 30 de maio de 2020, nos termos do artigo 19 do Decreto Estadual nº 1.484/2018, alterado pelo artigo 4º do Decreto Estadual nº 1.567/2018, o qual estabeleceu que "o mandato dos Administradores e o prazo de atuação dos Conselheiros Fiscais deverão estar unificados no âmbito da empresa estatal até 31 de maio de 2018.", de acordo com a deliberação dos senhores representantes de acionistas por ocasião da 91ª Assembleia Geral Extraordinária datada de 28/05/2018. Repassou aos presentes que a citada legislação estadual fixou as diretrizes para a promoção das adaptações necessárias à adequação das estatais de Santa Catarina ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.007/2016. Nesse contexto, o senhor Ricardo de Gouvêa informou que objetivo desta AGE, preliminarmente, é informar que foi nomeado como o novo Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca de Santa Catarina e, como tal, tem a prerrogativa de integrar o Conselho de Administração da Epagri, em substituição ao Conselheiro Airton Spies, ex-titular da pasta. Informou, ainda, que nesse interim a acionista Embrapa manifestou interesse em substituir o Conselheiro Antônio Nilson Rocha, indicando, para tanto, o senhor Alexandre Ventin de Carvalho. Em seguida, foi apresentada a qualificação completa dos indicados para assumirem os mandatos em substituição aos conselheiros Airton Spies e Antônio Nilson Rocha, no período de 23/01/2019 a 30/05/2020: Ricardo de Gouvêa, brasileiro, divorciado, advogado, Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca de Santa Catarina, inscrito no CPF sob nº 514.425.909-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.914.151-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia João Paulo, nº 764, apto 302, bloco B, João Paulo; Florianópolis, CEP: 88030-300, como Presidente do Conselho de Administração; Alexandre Ventin de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 785.824.825-15, portador da Carteira de Identidade nº 06.022.897-00, residente e domiciliado no SGCV, Lotes 27/30, H-710, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP: 71215-770, como representante da EMBRAPA. Colocado em votação, os nomes apresentados foram eleitos e aprovados, com abstenção da EMBRAPA, permanecendo inalterado o restante da composição do Conselho de

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC - CEP 88.034-901
Fone: (048) 3665-5016 - http://www.epagri.sc.gov.br - e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CNPJ ni 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Página 2 de 6



22/02/2019



Administração. Assim, a Composição do Conselho de Administração da Epagri, cujos mandatos se encerram em 30/05/2020, ficou assim definido: Ricardo de Gouvêa, brasileiro, divorciado, advogado, Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca de Santa Catarina, inscrito no CPF sob nº 514.425.909-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.914.151-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia João Paulo, nº 764, apto 302, bloco B, João Paulo, Florianópolis, CEP: 88030-300, como Presidente do Conselho de Administração; Alexandre Ventin de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 785.824.825-15, portador da Carteira de Identidade nº 06.022.897-00, residente e domiciliado no SGCV, Lotes 27/30, H-710, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP: 71215-770; Luiz Ademir Hessmann, brasileiro, casado, Médico Veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 521815/SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 352.288.499-04, residente e domiciliado na Avenida Paraguai, nº 980, bairro Centro de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000; José Zeferino Pedrozo (representante da FAESC), brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 003.151.929-68, portador da Carteira de Identidade nº 81.609-4/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Delminda Silveira, nº 200, bairro Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88.025-500; José Walter Dresch (representante da FETAESC), brasileiro, divorciado, Agricultor, inscrito no CPF sob o nº 430.178.359-87, portador da Carteira de Identidade nº 712.673-5/SSP-SC, emitida em 09/08/2004, residente e domiciliado na Avenida Leoberto Leal, nº 976, bairro Barreiros, São José/SC, CEP 88.110-000; Luiz Vicente Suzin (representante da OCESC), brasileiro, casado, Agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 387.091.049-68, portador da Carteira de Identidade nº 25R391929/SSP-SC, residente e domiciliado na Linha Campo Experimental, s/ nº, Videira/SC; e Osmarino Ghizoni (representante do MAPA), brasileiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 305.797.089-34, portador da Carteira de Identidade nº 678003/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Koeza, nº 20, apartamento 701, bairro Kobrasol, São José/SC CEP 88102-310; José Clovis Moreira, brasileiro, casado, Administrador e Extensionista Rural, inscrito no CPF sob o nº 605.124.079-91, portador da Carteira de Identidade nº 1851190/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, nº 591, bairro Agostini, em São Miguel do Oeste/SC, CEP

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC - CEP 88.034-901
Fone: (048) 3865-5016 - http://www.epagri.sc.gov.br - e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CNPJ n: 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual n: 250.403.498

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nt 250.403.498 Página 3 de 6



22/02/2019



89.900-000 e sua suplente Lilian Maria Sbecker Rodrigues, brasileira, casada, Extensionista Social, inscrita no CPF nº 652.504.199-68, portadora da Carteira de Identidade nº 46556516/SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Pedro Garcia, nº 63, bairro Brusque, Lages/SC CEP 88.503-035, como representantes eleitos pelos empregados, sendo que a eleição foi homologada pelos senhores representantes de acionistas por ocasião da 43ª Assembleia Geral Ordinária e 88ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º/08/2017, cuja eleição decorreu da Lei Estadual nº 1.17/94 e permanecem na composição do Conselho de Administração da Epagri contando com a unificação dos mandatos juntamente com os demais membros do Conselho de Administração. Os senhores representantes dos acionistas ressalvam, uma vez mais, que eventual desconformidade em relação aos requisitos e vedações previstos no Decreto Estadual nº 1.007/16 e legislação importará na convocação de nova deliberação e eleição, correlata independentemente do prazo transcorrido de mandato. 2º item da pauta: Alteração do Estatuto Social da Epagri para adaptá-lo ao Decreto Estadual nº 1.865, de 27 de dezembro de 2018, publicado no DOE/SC de 28/12/2018. Passada a palavra ao Gerente do Departamento Jurídico, senhor Carlos Magno, este rememorou aos senhores representantes de acionistas que o Estatuto Social da Epagri foi reformado no primeiro semestre do ano de 2018 para adequação à Lei Federal nº 13.303/2016 e aos Decretos Estaduais nºs. 1.007/16, 1.484/18 e 1.567/2018. Tal reforma foi aprovada pelos senhores representantes de acionistas por ocasião da 91º Assembleia Extraordinária da Epagri realizada em 28/05/2018. Por determinação do parágrafo terceiro do artigo 4º do Decreto Estadual nº 1.007/2016, o Estatuto Social da Epagri foi encaminhado ao Conselho de Política Financeira - CPF para análise e homologação. O CPF, por sua vez, ao apreciar o Estatuto Social, teceu algumas considerações e solicitou alterações pontuais no documento, por meio da Informação SEF/CPF nº 130/2018, oportunidade em que a Direção da empresa, igualmente, vislumbrou a necessidade de outros ajustes redacionais, os quais foram aprovadas por ocasião da 45ª Assembleia Geral Ordinária e 92ª Assembleia Geral Extraordinária em 20/12/2018. Contudo, em razão da recente edição do Decreto Estadual nº 1.865, de 27 de dezembro de

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC - CEP 88.034-901
Fone: (048) 3665-5016 - http://www.epagri.sc.gov.br - e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CNPJ nt 83.052,191/0001-62 - Inscrição Estadual nt 250.403.498

Página 4 de 6



22/02/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina



2018, publicado no DOE/SC de 28/12/2018, fez-se necessário nova alteração do Estatuto Social da Epagri, a fim de dar nova redação ao inciso IV do parágrafo segundo do artigo 29, na medida em que o Estatuto Social da Epagri vedava a indicação para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva de "pessoa que exerça cargo em organização sindical", porém, tal vedação foi reformulada e flexibilizada pelo citado Decreto Estadual. Colocado em votação, com abstenção da EMBRAPA, foi aprovada a alteração do inciso IV do parágrafo segundo do artigo 29 do Estatuto Social, que agora passa a ter a seguinte redação: "IV- pessoa que exerça cargo em organização sindical que represente categoria profissional de empregados da Epagri". 3º item da pauta: Assuntos gerais.. O senhor Ricardo Gouvêa fez um relato das diretrizes do novo governo, cujo foco e composição são eminentemente técnicos, relatando, ainda, o atual contexto da agricultura do Estado de Santa Catarina, especialmente nos pontos a serem aprimorados, sustentando ser necessário uma organização das cadeias produtivas. Por fim, os representantes dos acionistas registraram votos de agradecimento aos ex-conselheiros Airton Spies e Antônio Nilson Rocha pelos eficientes serviços prestados. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que lida e achada conforme é assinada pelos representantes dos acionistas, e por mim, Carlos Magno dos Santos Júnior que a redigi. Florianópolis, 23 de janeiro de 2019. Assinaram: Ricardo de Gouvêa, Marina Couto Giordano de Oliveira, Hilda Maria Vieira Herter e Oscar Francisco da Silva.

Ricardo de Gouvêa

Estado de Santa Catarina

Parina Couto Giordano

EMBRAPA

Hilda Maria Vieira Herte

PREV

Oscar Francisco da Silva

DEINFRA

Carlos Magno dos Santos Junior

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC - CEP 88.034-901
Fone: (048) 3665-5016 - http://www.epagri.sc.gov.br - e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CNPJ nº 83.052.191/0001-82 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 5 de 6



